

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36.406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI N.º 287

RETIFICA LEI N.º 261 de 13/02/79 E, RATIFICA
LEI n.º 237 de 23/05/78

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.ª Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para José Joaquim Queiróz Júnior o nome da rua Queiroz Júnior localizada no Bairro dos Pioneiros.

Art. 2.º Permanece inalterado o nome da Rua Queiroz Júnior, localizada no Bairro da Siderurgia.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, de Ouro Branco, 22 de outubro de 1.979.

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO